



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI Nº 1.468, DE 24 ABRIL DE 2018

Denomina ruas do Bairro Novo Progresso, em Igaratinga – MG.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores, legítimos representantes do povo aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas do Bairro Novo Progresso, passam a denominar-se:

- 1) Atual Rua A: Rua Girassol
- 2) Atual Rua B: Rua Hortência
- 3) Atual Rua C: Rua Azaléia
- 4) Atual Rua D: Rua Jasmim
- 5) Atual Rua E: Rua Violeta
- 6) Atual Rua F: Rua Lírio
- 7) Atual Rua G: Rua Margarida

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias após publicação, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação aos diversos órgãos e empresas concessionárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 24 de abril de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal